



PORTARIA Nº. 120/2019

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipal **ALDIRA TERRA RIOS**, Matrícula nº 307207, para atuar como agente fiscalizadores do Processo nº 3498/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (18/07/2019).

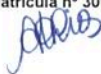
PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/07/2019.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 20/07/2019.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 20/07/2019.


FAGUINER MARTINS SALVADOR
CHEFE DE GABINETE

FISCAL DE CONTRATO

CIENTE EM 18/07/2019.

ALDIRA TERRA RIOS
Matrícula nº 307207





PORTARIA Nº. 120/2019

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipal **ALDIRA TERRA RIOS**, Matrícula nº 307207, para atuar como agente fiscalizadores do Processo nº 3498/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (18/07/2019).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/07/2019.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 20/07/2019.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 20/07/2019.


FAGUINER MARTINS SALVADOR
CHEFE DE GABINETE

FISCAL DE CONTRATO

CIENTE EM 18,07/2019.

ALDIRA TERRA RIOS
Matrícula nº 307207

